




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS CAVALCANTE LIMA		(mãe) FRANCISCA CRISOLDA MARINHO CAVALCANTE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1983	IDENTIDADE (número) 4537194	Órgão emissor ssp	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA sao sebastião			NÚMERO 1734
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 64600-108	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005665 - Picos
MUNICÍPIO Picos			UF PI
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES			NÚMERO 600
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BOA SORTE	CEP 64607-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005665 - Picos
MUNICÍPIO Picos	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSFCAVALCANTE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4512902 Atividade Secundária 4511101, 4511102	Descrição do Objeto Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 29/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Carlos Cavalcante Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PI1170001294937	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2017 14:12 SOB Nº 22101197584.  
 PROTOCOLO: 170462544 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704688350. NIRE: 22101197584.



JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO ME  
 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 07/12/2017  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101197584		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
REGIME DE BENS(se casado) XXX				
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS CAVALCANTE LIMA		(mãe) FRANCISCA CRISOLDA MARINHO CAVALCANTE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/07/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 4537194	Órgão emissor ssp	UF PI	CPF(número) 626.049.633-88
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO SEBASTIÃO				NÚMERO 1734
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 64600-108	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005665 - Picos	
MUNICÍPIO Picos				UF PI
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:</b>				
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 046 - TRANSFORMACAO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)		
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES				NÚMERO 600
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BOA SORTE	CEP 64607-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005665 - Picos	
MUNICÍPIO Picos	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CARLOSFCALCANTE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4512902 Atividade Secundária 4511101, 4511102	Descrição do Objeto Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/12/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.228.039/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO	
			 P12190002977534	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
62604963388	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 12:40 SOB N° 20190323701.  
PROTOCOLO: 190323701 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904271106. NIRE: 22101197584.

JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 13/09/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**

**JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/07/1983, na cidade de Teresina-PI, empresário, identidade nº4.537.194 SSP-PI expedido em 20/01/2017, CPF nº 626.049.633-88, residente e domiciliado a rua São Sebastião nº1734, no bairro centro, na cidade de Picos-PI, CEP 64600-108, Empresário, representante da empresa **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**, inscrito na Junta Comercial do Piauí sob NIRE 22101197584 e no CNPJ sob nº 29.228.039/0001- 42 , onde sua sede é na Av. Senador Helvídio Nunes nº600 , CEP: 64.607-090, bairro Boa Sorte na cidade de Picos-PI que transformara seu registro em empresário em sociedade empresaria admitindo o Sr. **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Teresina-PI em 24/02/1962, portador RG nº525635 SSP-PI, CPF nº256.539.623-68, CNH nº01881581318 emitida pelo Detran-PI em 08/11/2018 válida até 07/11/2023, residente e domiciliado a rua Claudionor Augusto Dias nº571, bairro São João na cidade de Teresina-PI, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, RESOLVE ALTERAR A SEGUIR:

**CLAUSULA PRIMEIRA**-Alteração de Atividade: O objeto da sociedade será; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos empresário e câmaras-de-ar; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito s outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Da Declaração de Não Impedimento O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, a qual regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

**PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial **BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**

**SEGUNDA-** O endereço da sede da empresa será na Av. Senador Helvídio Nunes nº600, Cep: 64.607-090, bairro Boa Sorte na cidade de Picos-PI.

**TERCEIRA-**Alteração de Atividades: O objeto da sociedade será; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos empresário e câmaras-de-ar; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

QUARTA - O capital social será de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS** com 1.000(mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(Hum Real) cada uma no valor total de R\$1.000,00(Hum Mil Reais) e **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO** com 99.000(noventa e nove mil) quotas no valor total de R\$99.000,00(noventa e nove mil reais) representando 99% do capital social, integralizado em moeda corrente nacional.

QUINTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

SEXTA - Que a administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SETIMA - O início das atividades será em 07/12/2017.

OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DECIMA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em qualquer crime previsto em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Teresina-PI para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

TERESINA-PI, 13/09/2019.

---

**NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**

CPF:256.539.623-68

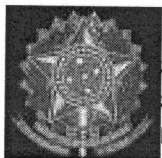
SOCIO

---

**JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**

CPF:626.049.633-88

SOCIO ADMINISTRADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
25653962368	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
62604963388	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 12:40 SOB N° 22200508910.  
PROTOCOLO: 190364459 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904271114. NIRE: 22200508910.  
BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 13/09/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

FLS. Nº 149  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Página 1 de 2

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ: **29.228.039/0001-42**, estabelecido(a) na AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES, 600 , BOA SORTE, Picos - PI, CEP: 64607-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Picos - PI, 13/09/2019

\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS  
Sócio

*\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

FLS. Nº 130  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
25653962368	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
62604963388	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 12:40 SOB Nº 20190368608.  
PROTOCOLO: 190368608 DE 03/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904271122. NIRE: 22200508910.  
BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 13/09/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FLS. Nº 151

Proc. Nº

Rubrica

**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

Pelo presente instrumento, **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/07/1983, na cidade de Teresina-PI, empresário, identidade nº4.537.194 SSP-PI expedido em 20/01/2017, CPF nº **626.049.633-88**, residente e domiciliado a rua São Sebastião nº1734, no bairro centro, na cidade de Picos-PI, CEP 64600-108 e **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Teresina-PI em 24/02/1962, portador RG nº525635 SSP-PI, CPF nº**256.539.623-68**, CNH nº01881581318 emitida pelo Detran-PI em 08/11/2018 válida até 07/11/2023, residente e domiciliado a rua Claudionor Augusto Dias nº571, bairro São João na cidade de Teresina-PI únicos sócios da Sociedade Empresária **BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA** inscrito na Junta Comercial do Piauí sob **NIRE 22200508910** em 07/12/2017 e no CNPJ sob nº **29.228.039/0001- 42** , onde sua sede é na Av. Senador Helvídio Nunes nº600 , CEP: 64.607-090, bairro Boa Sorte na cidade de Picos-PI, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O acervo da sociedade, no valor de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS) passa a constituir o capital da EIRELI.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Retira-se da sociedade o Sr. JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/07/1983, na cidade de Teresina-PI, empresário, identidade nº4.537.194 SSP-PI expedido em 20/01/2017, CPF nº **626.049.633-88**, residente e domiciliado a rua São Sebastião nº1734, no bairro centro, na cidade de Picos-PI, CEP 64600-108.

**CLÁUSULA QUARTA**

Transfere integralmente o Sr. **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**, suas quotas, que representam 99% de quotas que constam no capital social, no valor total de R\$99.000,00(noventa e nove mil reais) ao Sr. **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, ambos sócios já qualificados no preâmbulo deste.

**CLÁUSULA QUINTA**

A Eireli que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo do Sociedade Ltda sucedida, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

FLS. Nº 152

Proc. Nº

Rubrica

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa individual girará sob a denominação empresarial **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI e nome fantasia BR VEICULOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sede da empresa será na Av. Senador Helvídio Nunes nº600, bairro Boa Sorte na cidade de Picos-PI, CEP: 64.607-090.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda será Atividade Principal:4511-1/01- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e secundarias abaixo:

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

**CLÁUSULA QUINTA:**

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O capital social será aumentado para R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de reais), totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, pelo titular.

**CLÁUSULA SETIMA:**

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**CLÁUSULA OITAVA:** O titular, **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA NONA:**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subseqüentes.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:**

O titular, Senhor **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

FLS. Nº 059  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o Fórum da Cidade de Teresina-PI para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

TERESINA, 04/12/2019.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**  
**-TITULAR/ADMINSTRADOR-**

ASSINADO DIGITALMENTE  
**JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO**  
**-SOCIO-**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. N° 155  
 Proc. N° \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
25653962368	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
62604963388	JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 12:22 SOB N° 22600050775.  
 PROTOCOLO: 190558059 DE 26/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905597501. NIRE: 22600050775.  
 BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 05/12/2019  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**  
**CNPJ:29.228.039/0001-42**  
**ADITIVO 01**

Página 1 de 3

FLS. Nº 156  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Teresina-PI em 24/02/1962, portador RG nº525635 SSP-PI, CPF nº256.539.623-68, CNH nº01881581318 emitida pelo Detran-PI em 08/11/2018 válida até 07/11/2023, residente e domiciliado a rua Claudionor Augusto Dias nº571, bairro São João ,CEP:64046-675, na cidade de Teresina-PI, titular da EIRELI **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** inscrito na Junta Comercial do Piauí sob **NIRE 22600050775** em 07/12/2017 e no CNPJ sob nº **29.228.039/0001- 42** , onde sua sede é na Av. Senador Helvídio Nunes nº600 , CEP: 64.607-090, bairro Boa Sorte na cidade de Picos-PI, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por decisão do titular, resolve alterar as atividades comerciais abaixo:

O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda será Atividade Principal:4511-1/01- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e secundarias abaixo:

- 7490-1/04-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 7731-4/00-Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 2920-4/01 - Fabricação de caminhões e ônibus;
- 4530-7/02-Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4520-0/07-Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4520-0/03-Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4530-7/04-Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 7732-2/01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4732-6/00-Comercio varejista de lubrificantes.
- 4530-7/05-Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4530-7/03-Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4662-1/00-Comercio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças;
- 4541-2/03-Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- 4520-0/02-Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4530-7/01-Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor;
- 4661-3/00-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 4520-0/04-Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4929-8/00-Transporte escolar;
- 4923-0/02-Serviço de transporte de passageiros-Locação de automóveis com motorista.
- 4520-0/06-Serviços de borracharia para veículos automotores.
- 4511-1/06-Comercio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4511-1/04-Comercio por atacado de caminhões novos e usados;
- 4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4511-1/03-Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.



**CLÁUSULA SEGUNDA (RATIFICAÇÃO)** : Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

Proc. N° 157  
Rubrica \_\_\_\_\_

TERESINA-PI, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**  
**-TITULAR/ADMINSTRADOR-**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25653962368	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 13:37 SOB Nº 20200058746.  
PROTOCOLO: 200058746 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000543861. NIRE: 22600050775.  
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 05/02/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

FLS. Nº 159  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1747593220

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1747593220

Nome: **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: **525635 SSP PI**  
 CPF: **256.539.623-68** DATA NASCIMENTO: **24/02/1962**  
 FILIAÇÃO: **ZULMIDE PEREIRA DOS SANTOS**  
 REF. REGISTRO: \_\_\_\_\_ ACC: \_\_\_\_\_ CAT. HAB: **3**  
 Nº REGISTRO: **01881581318** VALIDADE: **07/11/2023** HABILITAÇÃO: **06/03/1989**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Neles Nelson Pereira dos Santos*  
 LOCAL: **TERESINA, PI** DATA DE EMISSÃO: **08/11/2018**  
 Assinatura do Emissor: *Maria Tereza da Silva*  
**2589518844**  
**PI320686566**  
**PIAUI**

5º Ofício de Notas e Protasto  
 RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUI

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CNH  
 DETRAN-PI REGISTRO Nº 01881581318 EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTE.  
 DA VERD. Teresina/PI, 29/01/2021 16:12:16.  
 SELO **ABW67476 - FQDW** Consulte em [www.tjpi.jus.br/portalexta](http://www.tjpi.jus.br/portalexta)

*Maria Tereza da Silva*  
**BEÇA CARVALHO MOREIRA DA SILVA - Escrevente**  
 T.J. R\$ 0,52 MP. R\$ 0,06 Ser. R\$ 0,28 Total: R\$ 3,43

**CARTÓRIO E PROTESTO DE NOTAS**  
 E. P. TESTE DE TITULOS  
 Maria Tereza da Silva Feitosa  
 Teresina - Piauí

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102923103210326469705>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 102923103210326469705-1  
 Data: 31/03/2021 12:15:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALI59829-I6WD:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 31 de março de 2021 12:17:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS. Nº 160  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 12:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102923103210326469705-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fdea8882d28fe59b2534caf6bf27958089cf08c566c666436bf0eba3b0588a3ad3dbaf  
b94acd0f5bb51afb63a64a03bf2f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.228.039/0001-42</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/12/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BR VEICULOS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV SENADOR HELVIDIO NUNES</b>	NÚMERO <b>600</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>64.607-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA SORTE</b>	MUNICÍPIO <b>PICOS</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAOBRV@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(89) 9976-0410</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/12/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 16:42:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

FLS. Nº 162  
Proc. Nº  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.228.039/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/12/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV SENADOR HELVIDIO NUNES</b>	NÚMERO <b>600</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>64.607-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA SORTE</b>	MUNICÍPIO <b>PICOS</b>
UF <b>PI</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAOBRV@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(89) 9976-0410</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/12/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2021** às **16:42:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

FLS. N° 163  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	29.228.039/0001-42
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/06/2021 às 16:42 (data e hora de Brasília).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
 Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO  
 CNPJ: 06553804000102



### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>000051418</b>	Nº da Inscrição <b>000051418</b>	Nº do Alvará <b>161/2021</b>	Validade <b>31/12/2021</b>
------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Contribuinte**  
 Nome: **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**  
 CPF/CNPJ: **29228039000142**  
 RG/Insc  
 Nome Fantas.: **BR VEICULOS**

**Endereço**  
 Logradouro: **AV SENADOR HELVIDEO NUNES** Número: **600**  
 Complemento: CEP: **64607090**  
 Bairro: **BOA SORTE** Código IPTU: **000013943**  
 Cidade: **PICOS** Estado: **PI**

**Atividade Principal**  
 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

**Horário de Funcionamento**

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 19:00:00	Das: 07:00:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

**Observações**  
 PAGAMENTO EFETUADO EM 05/01/2021, ÀS 13h45min, ÀS, NO INTERNET BANKING DO BANCO DO BRASIL

**Detalhamento da Atividade**

Considerando que o contribuinte acima qualificado atende às exigências do art. 90 da lei 1.666, de 14 de Dezembro de 1990. Concedemos a Licença de Funcionamento.

Art. 93 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimarem a concessão da licença, ou quanto o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 2º Art. 104 - O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.

Lei nº 1.666, de 14 de Dezembro de 1990.

Data de Abertura <b>18/12/2017</b>	Validador <b>46C89BCC42E37D94</b>	Código	Código do ISS <b>14.00</b>
---------------------------------------	--------------------------------------	--------	-------------------------------

*Neuseleandria da Costa Silva*  
 Coordenadora de Administração Tributária  
 SEC. MUN. DE FINANÇAS

*Gláuber Jonny e Silva*  
 Téc. Fiscal da Receita Municipal  
 Matrícula 972  
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
 TÉCNICO FISCAL

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

FLS. Nº 165  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**  
**CNPJ: 29.228.039/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:48:48 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **37B0.C218.0395.CD88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.228.039/0001-42  
Certidão nº: 14565867/2021  
Expedição: 03/05/2021, às 15:26:36  
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.228.039/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FLS. Nº 167  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.228.039/0001-42**Razão Social:** BR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**Endereço:** AV SENADOR HELVIDIO NUNES 600 / BOA SORTE / PICOS / PI / 64607-090

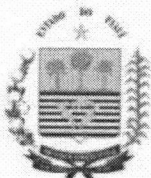
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042504211693138785

Informação obtida em 03/05/2021 15:21:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FLS. Nº 468  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

### CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210629228039000142

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.610.488-2
CNPJ/CPF
29.228.039/0001-42
RAZÃO SOCIAL
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

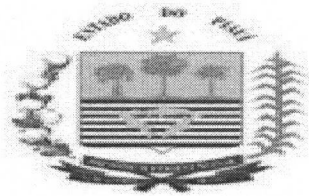
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/06/2021, ÀS 11:00:48

VÁLIDA ATÉ 15/09/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: F3F0-1BD3-A274-DD86-5220-ABB7-4180-E952



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**n° 2107122922803900014201**

RAZÃO SOCIAL BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI			
ENDEREÇO AVE SENADOR HELVIDIO NUNES 600			BAIRRO OU DISTRITO BOA SORTE
MUNICÍPIO PICOS	CEP 64607090	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 29.228.039/0001-42		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.610.488-2	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF n° 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/07/2021, às 18:00:48**

**VÁLIDA ATÉ 10/09/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: CCC1-94D5-28EF-91D4-7E70-8A65-3CF1-5FCC**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS**

Rua Marcos Parente, 155 - CENTRO - PICOS

CNPJ: 06.553.804/0001-02



FLS. N° 170  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000099281**

Contribuinte

**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

Logradouro

**AV. SENADOR HELVIDIO NUNES**

Bairro

**BOA SORTE**

Cidade

**PICOS**

CPF/CNPJ

**29.228.039/0001-42**

Número

Complemento

**600**

CEP

UF

**PI**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

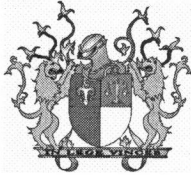
Emitida às 15:22:11 do dia 19/07/2021

Válida até 18/08/2021

Código de Controle da Certidão/Número 4369F847B2943F20

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2237205**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI**

**CNPJ: 29228039000142, REPRESENTANTE LEGAL: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**

**ENDEREÇO: AV SENADOR HELVIDEO NUNES, 600**

**BAIRRO: BOA SORTE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

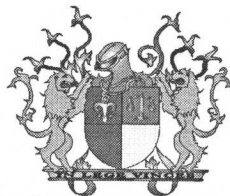
**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 23 de Junho de 2021 às 09 h 27 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2237205. Código verificador: 4AD74.C1E42.A5EED.B9495


# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

### CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

#### CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2237205**  
Código verificador: **4AD74.C1E42.A5EED.B9495**  
Requerente: **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELLI**  
CNPJ: **29228039000142**  
Representante legal: **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Endereço: **AV SENADOR HELVIDEO NUNES, 600**  
Bairro: **BOA SORTE**  
Município/UF: **TERESINA - PI**  
Data de expedição: **23/06/2021 09:27:42**  
Data de validade: **22/08/2021**  
Clique aqui 

Visualizar Certidão (</themisconsulta/certidao/pdf/2237205-68a2b1fb955cc858736a6847d88c3c4e>)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

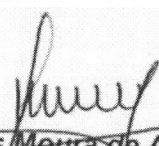


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42**, estabelecida na sediada Av. Sen. Helvídio Nunes, 600, bairro Boa Sorte, Picos – PI, é nosso fornecedor de **VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA**, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço, em referência ao **PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2020 // CONTRATO Nº 23/2020**, conforme itens abaixo:

**01 – FIAT STRADA HARD WORKING 1.4 FLEX ANO 2020/2020 - OKM – VEÍCULO ZERO KM, CABINE SIMPLES, FLEX, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, COM MOTORIZAÇÃO 1.4, 4 CILINDROS, FREIO ABS, AR-CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E DO PACIENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS. ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO HOSPITALAR, SISTEMA DE VENTILAÇÃO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E SORO PLASMA, PAREDE DIVISÓRIA ATRÁS DOS BANCOS DIANTEIROS. BANCO DUPLO DO ASSISTENTE, ENCOSTO DE CABEÇA, ISOLAMENTO TÉRMICO/ACÚSTICO E MANTA APLICADO NO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO, REVESTIMENTO DAS LATERAIS E DO TETO EM ABS, PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM ABS, EQUIPADO COM MACA RETRÁTIL (1,80M DE COMPRIMENTO), ARMÁRIO SOBRE A CABINE COM PORTAS CORREDIÇAS EM ACRÍLICO, PORTA PRANCHETAS, PORTA COPOS, COM SIRENE ELETRÔNICA E GRAFISMO NA PARTE DA AMBULÂNCIA COM AS INFORMAÇÕES A SEREM REPASSADAS PELO MUNICÍPIO.).**

Teresina - PI, 16 de dezembro de 2020

  
**Jonas Moura de Araújo**  
Presidente da APPM

**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM**  
**CNPJ: 05.821.962/0001-25**  
**PRESIDENTE DA APPM**

CNPJ nº 05.821.962/0001-25  
Avenida Pedro Freitas, nº 2000 – Centro Administrativo – Bairro São Pedro – CEP 64018-900 – Teresina-PI – fone: 86-2107-7900 –  
email: [institucionalappm@gmail.com](mailto:institucionalappm@gmail.com) –



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102921612208734190795-1  
Data: 16/12/2020 14:39:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV84921-10D6;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 14:42:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102921612208734190795-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

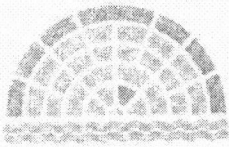
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bb42c39e14b6161d5d20732817993cb4475c2f7d24bc3d24a08860307793ca7df5dbafb94acd0f5bb51afb63a64a03bf2f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória: Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de  
**PARNARAMA**  
 Um novo tempo, uma nova história

FLS. Nº 175  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa BR VEICULOS, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42, estabelecida na sediada na Av Sen. Helvidio Nunes, 600 bairro boa sorte, Picos – PI, Estado do Piauí, é nosso fornecedor de Veículos Automotivos Okm, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço, em referência a **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019 – CPL/PMP // PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – SRP**, conforme itens abaixo:

Veículos:

01 – VEICULO TIPO PICK-UP OKM 2018/2019 COR BRANCA MOTOR 2.8 I, 16VÁLVULAS, 4x4, TURBO DIESEL ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), EQUIPADA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS NO TERMO DE REFERENCIA E AR CONDICIONADO PARA PACIENTE; - CHEVROLET S10 CS LS 4X4 2018/ 2019 OKM.

01 - VEICULO TIPO FURGONETE OKM 2018/ 2019 COR BRANCA MOTOR 1.4L FLEX, COM CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO ORIGINAL DE FABRICA, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), EQUIPADA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS NO TERMO DE REFERENCIA E C/ AR CONDICIONADO PARA PACIENTE - FIAT/ FIORINO OKM 2018/2019.

PARNARAMA – MA , 29 de ABRIL de 2019.

*Francisca Márcia Guimarães Silveira Soares*

**FRANCISCA MÁRCIA GUIMARÃES SILVEIRA SOARES**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Francisca Márcia G. Silveira Soares  
 Secretária Municipal de Saúde  
 CPF: 499.407.753-34

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE PARNARAMA - OFÍCIO ÚNICO**  
 Graziela Maria Rivalta e Silva Matias  
 Avenida Governador Lúcio Costa - Parnarama-MA  
 Tel: 99.3272.5588 - www.cartorioazevedobastos.com

----- RECONHECIMENTO 022062 -----  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
 (1) FRANCISCA MÁRCIA GUIMARÃES SILVEIRA SOARES -  
 Parnarama-MA, 29 de abril de 2019. Em test. *da* *verdade.*  
*Eliane da Silva Araújo Leal*  
 ELIANE DA SILVA ARAÚJO LEAL - Escrevente Autorizada  
 Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40.  
 Selo: *Eliane da Silva Araújo Leal*  
 Escrevente Autorizada



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 102921007203275088579-1  
 Data: 10/07/2020 10:50:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE95192-ZNEC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



FLS. Nº 176  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 10:51:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102921007203275088579-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f493539623c963c12aaa88d6474979cbe99ecec119e19124dbb6e6370c744d9bbadbaf94acd0f5bb51afb63a64a03bf2f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**Livro Diário****TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 17 (dezessete) folhas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 06 (seis), que servirá para registro das operações contábeis compreendidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI situada à Avenida Senador Helvídio Nunes N° 600 Bairro Boa Sorte - CEP 64.607-090 na cidade de Picos-PI, com CNPJ n° 29.228.039-0001-42, NIRE N° 22600050775 com data de Constituição em 07/12/2017, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí.

PICOS-PI, 01 DE JANEIRO DE 2020.

---

Neles Nelson Pereira dos Santos  
Titular/Administrador  
CPF: 256.539.623-68

---

Andréia Alves Lemos  
Contadora  
CPF: 013.573.863-62

**BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31/12/2020**

FLS. N°

178

**Empresa:** BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

Proc. N°

**CNPJ:** 29.228.039-0001-42

Rubrica

**Endereço:** Av. Senador Helvídio Nunes N° 600 Bairro: Boa Sorte CEP: 64 607-090 Picos-PI

**NIRE n°:** 22600050775 **DATA REGISTRO NIRE:** 05/12/2019

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>7.255.416,15</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>638.501,00</b>
<b>Disponibilidades</b>		Fornecedores	360.800,00
Caixa	920.360,00	Impostos à pagar	265.180,90
Banco	1.634.856,15	Encargos Sociais à pagar	12.520,10
Estoque	4.700.200,00		
<b>Ativo Realiz. a Longo Prazo</b>	<b>1.990.325,80</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>1.115.680,00</b>
Clientes	1.990.325,80	Fornecedores	1.115.680,00
<b>Ativo Permanente</b>	<b>3.875.000,00</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>11.366.560,20</b>
<b>Imobilizado</b>		Capital Social Subscrito	1.000.000,00
Veículos	3.185.000,00	Lucros do Exercício	10.366.560,20
Imóveis	690.000,00		
<b>Total Ativo - R\$</b>	<b>13.120.741,20</b>	<b>Total Passivo - R\$</b>	<b>13.120.741,20</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verídicas;  
A Firma Individual declara não possuir conselho fiscal;  
A Firma Individual declara não possuir auditoria independente.

PICOS-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
Neles Nelson Pereira dos Santos  
Titular/Administrador  
CPF: 256.539.623-68

\_\_\_\_\_  
Andréia Alves Lemos  
Contadora  
CPF: 013.573.863-62

**DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

**Empresa:** BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

**CNPJ:** 29.228.039-0001-42

**Endereço:** Av. Senador Helvídio Nunes N° 600 Bairro: Boa Sorte CEP: 64 607-090 Picos-PI

**NIRE nº:** 22600050775      **DATA REGISTRO NIRE:** 05/12/2019

**EXERCÍCIO 2020**

<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>R\$</b>	<b>22.201.997,80</b>
(-) Impostos sobre a venda	R\$	3.775.340,30
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>R\$</b>	<b>18.426.657,50</b>
(-) Custos de serviços prestados no período	R\$	2.860.095,17
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$</b>	<b>15.566.562,33</b>
(-) Despesas com vendas	-R\$	1.975.201,20
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-R\$	2.895.640,13
(-) Despesas Financeiras	-R\$	108.975,50
(-) Despesas Extras	-R\$	220.185,30
<b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>10.366.560,20</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras;  
 A Firma Individual declara não possuir conselho fiscal;  
 A Firma Individual declara não possuir auditoria independente.

PICOS-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

\_\_\_\_\_  
 Neles Nelson Pereira dos Santos  
 Titular/Administrador  
 CPF: 256.539.623-68

\_\_\_\_\_  
 Andréia Alves Lemos  
 Contadora  
 CPF: 013.573.863-62

## DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que os índices abaixo, foram extraídos do balanço patrimonial exercício 2020 da Empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 29.228.039-0001-42, NIRE Nº 22600050775, situada Avenida Senador Helvídio Nunes Nº 600 Bairro Boa Sorte CEP 64 607-090 na cidade de Picos-PI.

## 1) LG = LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{7.255.416,15 + 1.990.325,80}{638.501 + 1.115.680,00} = 5,27$$

## 2) LC = LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7.255.416,15}{638.501,00} = 11,36$$

## 3) SG = SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{7.255.416,15}{638.501,00 + 1.115.680,00} = 7,48$$

## 4) GEC = GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado Exercício Futuro}} = \frac{638.501,00}{11.366.560,20} = 0,05$$

## 5) GEG = GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativos Totais}} = \frac{638.501,00 + 1.115.680,00}{13.120.741,20} = 0,13$$

Teresina, 16 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Andreia Alves Lemos  
CRC nº 8306/0  
CPF nº 013.573.863-62



**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

**Plano de Contas**

Histórico		Plano de Contas						
Sintética	Analítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref. SPED	
1		<b>ATIVO</b>	1		1	Patr	1	ATIVO
11		<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1		2	Patr	1.1	ATIVO CIRCULANTE
111		<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	11		3	Patr	1.1.1	CAIXA E
11101		<b>CAIXA</b>	111		4	Patr	1.1.1.01	CAIXA
11101	19	Caixa			5		1.1.1.01.0001	Caixa
11102		<b>BANCOS - CONTA CORRENTE</b>	111		4	Patr	1.1.1.02	BANCOS - CONTA
11102	27	Banco A			5		1.1.1.02.0001	Banco A
11102	35	Banco B			5		1.1.1.02.0002	Banco B
11102	43	Banco C			5		1.1.1.02.0003	Banco C
11103		<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	111		4	Patr	1.1.1.03	APLICACOES
11103	51	Banco A			5		1.1.1.03.0001	Banco A
11103	61	Banco B			5		1.1.1.03.0002	Banco B
11103	78	Banco C			5		1.1.1.03.0003	Banco C
112		<b>CREDITOS</b>	11		3	Patr	1.1.2	CREDITOS
11201		<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	112		4	Patr	1.1.2.01	DUPLICATAS A
11201	86	Cliente A			5		1.1.2.01.0001	Cliente A
11201	94	Cliente B			5		1.1.2.01.0002	Cliente B
11202		<b>(-)PERDAS ESTIMADAS EM CREDITOS DE</b>	112		4	Patr	1.1.2.02	(-)PERDAS
11202	109	(-)Perdas estimadas em creditos de liquidacao duvidosa			5		1.1.2.02.0001	(-)Perdas estimadas em
11204		<b>ADIANTAMENTOS</b>	112		4	Patr	1.1.2.04	ADIANTAMENTOS
11204	116	Adiantamento de Fornecedores			5		1.1.2.04.0001	Adiantamento de
11204	123	Adiantamento de Salarios			5		1.1.2.04.0002	Adiantamento de
11204	130	Adiantamento de Viagens			5		1.1.2.04.0003	Adiantamento de
11205		<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR</b>	112		4	Patr	1.1.2.05	TRIBUTOS E
11205	148	PIS a Compensar			5		1.1.2.05.0001	PIS a Compensar
11205	155	Cofins a Compensar			5		1.1.2.05.0002	Cofins a Compensar
11205	162	ICMS a Compensar			5		1.1.2.05.0003	ICMS a Compensar
11205	171	IPI a Compensar			5		1.1.2.05.0004	IPI a Compensar
11205	187	IRPJ a Compensar			5		1.1.2.05.0005	IRPJ a Compensar
11205	194	IRRF a Compensar			5		1.1.2.05.0006	IRRF a Compensar
113		<b>ESTOQUES</b>	11		3	Patr	1.1.3	ESTOQUES
113	207	Materia Prima			4		1.1.3.01.0001	Materia Prima
113	214	Material de Embalagem			4		1.1.3.01.0002	Material de Embalagem
113	221	Produtos em Elaboracao			4		1.1.3.01.0003	Produtos em
113	239	Produtos Prontos			4		1.1.3.01.0004	Produtos Prontos
113	246	Mercadorias			4		1.1.3.01.0005	Mercadorias
113	253	(-) Provisao para ajustes a valor de mercado			4		1.1.3.01.0006	(-) Provisao para
114		<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	11		3	Patr	1.1.4	DESPESAS
11401		<b>DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE</b>	114		4	Patr	1.1.4.01	DESPESAS DO
11401	260	Assinaturas antecipadas			5		1.1.4.01.0001	Assinaturas

**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

**Plano de Contas**

Sintética	Histórico		Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref. SPED	
	Analítica	Nome da conta						
11401	278	Provisao com seguros a apropriar					1.1.4.01.0002	Provisao com seguros
<b>14</b>		<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>1</b>		<b>2</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4</b>	<b>ATIVO NAO</b>
<b>141</b>		<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>14</b>		<b>3</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4.1</b>	<b>REALIZAVEL A</b>
<b>14101</b>		<b>EMPRESTIMOS A SOCIOS</b>	<b>141</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4.1.01</b>	<b>EMPRESTIMOS A</b>
14101	285	Socio A			<b>5</b>		1.4.1.01.0001	Socio A
14101	292	Socio B			<b>5</b>		1.4.1.01.0002	Socio B
<b>14102</b>		<b>CREDITOS COM EMPRESAS LIGADAS</b>	<b>141</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4.1.02</b>	<b>CREDITOS COM</b>
14102	305	Creditos Empresa A			<b>5</b>		1.4.1.02.0001	Creditos Empresa A
14102	312	Creditos Empresa B			<b>5</b>		1.4.1.02.0002	Creditos Empresa B
14102	321	Creditos Empresa C			<b>5</b>		1.4.1.02.0003	Creditos Empresa C
<b>14103</b>		<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>141</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4.1.03</b>	<b>OUTRAS CONTAS A</b>
14103	337	Conta A			<b>5</b>		1.4.1.03.0001	Conta A
14103	344	Conta B			<b>5</b>		1.4.1.03.0002	Conta B
<b>142</b>		<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>14</b>		<b>3</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4.2</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>
<b>14201</b>		<b>PARTICIPACOES ACIONARIAS EM</b>	<b>142</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4.2.01</b>	<b>PARTICIPACOES</b>
14201	351	Participacao Empresa A			<b>5</b>		1.4.2.01.0001	Participacao Empresa
14201	369	Participacao Empresa B			<b>5</b>		1.4.2.01.0002	Participacao Empresa B
<b>14202</b>		<b>PROPRIIDADES PARA INVESTIMENTO</b>	<b>142</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4.2.02</b>	<b>PROPRIIDADES</b>
14202	376	Propriedades para investimento			<b>5</b>		1.4.2.02.0001	Propriedades para
<b>14203</b>		<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>142</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4.2.03</b>	<b>OUTROS</b>
14203	383	Obras de arte			<b>5</b>		1.4.2.03.0001	Obras de arte
<b>143</b>		<b>IMOBILIZADO</b>	<b>14</b>		<b>3</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>
<b>14301</b>		<b>TERRENOS E EDIFICACOES</b>	<b>143</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4.3.01</b>	<b>TERRENOS E</b>
14301	390	Instalacoes			<b>5</b>		1.4.3.01.0001	Instalacoes
14301	403	Predios			<b>5</b>		1.4.3.01.0002	Predios
14301	410	Terrenos			<b>5</b>		1.4.3.01.0003	Terrenos
<b>14302</b>		<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>143</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4.3.02</b>	<b>MAQUINAS E</b>
14302	428	Maquinas			<b>5</b>		1.4.3.02.0001	Maquinas
14302	435	Equipamentos			<b>5</b>		1.4.3.02.0002	Equipamentos
<b>14304</b>		<b>VEICULOS</b>	<b>143</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4.3.04</b>	<b>VEICULOS</b>
14304	442	Automoveis			<b>5</b>		1.4.3.04.0001	Automoveis
14304	451	Caminhoes			<b>5</b>		1.4.3.04.0002	Caminhoes
<b>14305</b>		<b>(-) DEPRECIACAO ACUMULADA</b>	<b>143</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4.3.05</b>	<b>(-) DEPRECIACAO</b>
14305	467	(-) Deprec Acum Instalacoes			<b>5</b>		1.4.3.05.0001	(-) Deprec Acum
14305	474	(-) Deprec Acum Predios			<b>5</b>		1.4.3.05.0002	(-) Deprec Acum
14305	481	(-) Deprec Acum Maquinas			<b>5</b>		1.4.3.05.0003	(-) Deprec Acum
14305	499	(-) Deprec Acum Equipamentos			<b>5</b>		1.4.3.05.0004	(-) Deprec Acum
14305	501	(-) Deprec Acum Automoveis			<b>5</b>		1.4.3.05.0005	(-) Deprec Acum
14305	519	(-) Deprec Acum Caminhoes			<b>5</b>		1.4.3.05.0006	(-) Deprec Acum
<b>144</b>		<b>INTANGIVEL</b>	<b>14</b>		<b>3</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4.4</b>	<b>INTANGIVEL</b>

**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

**Plano de Contas**

Histórico								
Sintética	Análítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref. SPED	
<b>14401</b>		<b>MARCAS E PATENTES</b>	<b>144</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4.4.01</b>	<b>MARCAS E</b>
14401	526	Marcas e Patentes			5		1.4.4.01.0001	Marcas e Patentes
<b>14402</b>		<b>SISTEMAS DE SOFTWARE</b>	<b>144</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4.4.02</b>	<b>SISTEMAS DE</b>
14402	533	Software			5		1.4.4.02.0001	Software
<b>14403</b>		<b>(-) AMORTIZACAO ACUMULADA</b>	<b>144</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>1.4.4.03</b>	<b>(-) AMORTIZACAO</b>
14403	540	(-) Amort Acum - Marcas e Patentes			5		1.4.4.03.0001	(-) Amort Acum -
14403	558	(-) Amort Acum - Software			5		1.4.4.03.0002	(-) Amort Acum -
<b>2</b>		<b>PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2</b>		<b>1</b>	<b>Patr</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO +</b>
<b>21</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2</b>		<b>2</b>	<b>Patr</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO</b>
<b>211</b>		<b>FORNECEDORES GERAIS</b>	<b>21</b>		<b>3</b>	<b>Patr</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>
<b>21101</b>		<b>FORNECEDORES</b>	<b>211</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>
21101	565	Fornecedor 1			5		2.1.1.01.0001	Fornecedor 1
21101	572	Fornecedor 2			5		2.1.1.01.0002	Fornecedor 2
<b>212</b>		<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>21</b>		<b>3</b>	<b>Patr</b>	<b>2.1.2</b>	<b>EMPRESTIMOS E</b>
<b>21201</b>		<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>212</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>EMPRESTIMOS E</b>
21201	581	Banco A			5		2.1.2.01.0001	Banco A
21201	597	Banco B			5		2.1.2.01.0002	Banco B
21201	601	Títulos descontados Banco A			5		2.1.2.01.0004	Títulos descontados
<b>21202</b>		<b>(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR</b>	<b>212</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>2.1.2.02</b>	<b>(-) ENCARGOS</b>
21202	617	(-) Banco A			5		2.1.2.02.0001	(-) Banco A
<b>213</b>		<b>OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>21</b>		<b>3</b>	<b>Patr</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGACOES</b>
<b>21301</b>		<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>	<b>213</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FOLHA DE</b>
21301	624	13º Salario a Pagar			5		2.1.3.01.0001	13º Salario a Pagar
21301	631	Ferías a Pagar			5		2.1.3.01.0002	Ferías a Pagar
21301	649	Provisao de 13º Salario			5		2.1.3.01.0003	Provisao de 13º Salario
21301	656	Provisao de Ferías			5		2.1.3.01.0004	Provisao de Ferías
21301	663	Salarios a Pagar			5		2.1.3.01.0005	Salarios a Pagar
<b>21302</b>		<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>213</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>2.1.3.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>
21302	670	FGTS a Recolher			5		2.1.3.02.0001	FGTS a Recolher
21302	688	FGTS s/Provisao de Ferías e 13º Salario			5		2.1.3.02.0002	FGTS s/Provisao de
21302	695	INSS a Recolher			5		2.1.3.02.0003	INSS a Recolher
21302	708	INSS s/Provisao de Ferías e 13º Salario			5		2.1.3.02.0004	INSS s/Provisao de
<b>21304</b>		<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES</b>	<b>213</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>2.1.3.04</b>	<b>FOLHA DE</b>
21304	715	Pro-Labore a Pagar			5		2.1.3.04.0001	Pro-Labore a Pagar
<b>214</b>		<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS</b>	<b>21</b>		<b>3</b>	<b>Patr</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGACOES</b>
<b>21401</b>		<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>214</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS A</b>
21401	722	Cofins a Recolher			5		2.1.4.01.0001	Cofins a Recolher
21401	731	PIS a Recolher			5		2.1.4.01.0002	PIS a Recolher
21401	747	ICMS a Recolher			5		2.1.4.01.0003	ICMS a Recolher
21401	754	IPI a Recolher			5		2.1.4.01.0004	IPI a Recolher

**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

Histórico

**Plano de Contas**

Sintética	Analítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref. SPED
21401	761	IRRF a Recolher			5		2.1.4.01.0005 IRRF a Recolher
21401	779	IRPJ a Recolher			5		2.1.4.01.0006 IRPJ a Recolher
21401	786	Simplex a Pagar			5		2.1.4.01.0007 Simplex a Pagar
<b>215</b>		<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>21</b>		3	Patr	2.1.5 CONTAS A PAGAR
<b>21501</b>		<b>CONTAS DE EMPRESAS PÚBLICAS A PAGAR</b>	<b>215</b>		4	Patr	2.1.5.01 CONTAS DE
21501	793	Agua a Pagar			5		2.1.5.01.0001 Agua a Pagar
21501	806	Luz a Pagar			5		2.1.5.01.0002 Luz a Pagar
21501	813	Telefone a Pagar			5		2.1.5.01.0003 Telefone a Pagar
<b>21502</b>		<b>DEMAIS CONTAS A PAGAR</b>	<b>215</b>		4	Patr	2.1.5.02 DEMAIS CONTAS A
21502	820	Aluguel a Pagar			5		2.1.5.02.0001 Aluguel a Pagar
21502	838	Comissoes a Pagar			5		2.1.5.02.0002 Comissoes a Pagar
21502	845	Distribuicao de lucros a pagar aos socios			5		2.1.5.02.0003 Distribuicao de lucros
<b>22</b>		<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>2</b>		2	Patr	2.2 PASSIVO NAO
<b>221</b>		<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>22</b>		3	Patr	2.2.1 EMPRESTIMOS E
<b>22101</b>		<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>221</b>		4	Patr	2.2.1.01 EMPRESTIMOS E
22101	852	Banco A			5		2.2.1.01.0001 Banco A
22101	861	Banco B			5		2.2.1.01.0002 Banco B
<b>22102</b>		<b>FINAME</b>	<b>221</b>		4	Patr	2.2.1.02 FINAME
22102	877	Finame de Maquinas			5		2.2.1.02.0001 Finame de Maquinas
<b>222</b>		<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>22</b>		3	Patr	2.2.2 OUTRAS CONTAS A
<b>22201</b>		<b>NOTAS PROMISSORIAS A PAGAR</b>	<b>222</b>		4	Patr	2.2.2.01 NOTAS
22201	884	Nota Promissoria A			5		2.2.2.01.0001 Nota Promissoria A
<b>23</b>		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2</b>		2	Patr	2.3 PATRIMONIO
<b>231</b>		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>23</b>		3	Patr	2.3.1 CAPITAL SOCIAL
<b>23101</b>		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>231</b>		4	Patr	2.3.1.01 CAPITAL SOCIAL
23101	891	(-) Capital Social a Integralizar			5		2.3.1.01.0001 (-) Capital Social a
23101	904	Capital Social Subscrito			5		2.3.1.01.0002 Capital Social
<b>232</b>		<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>23</b>		3	Patr	2.3.2 RESERVAS DE
<b>23201</b>		<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>232</b>		4	Patr	2.3.2.01 RESERVAS DE
23201	911	(-) Acoes em Tesouraria			5		2.3.2.01.0001 (-) Acoes em
23201	929	Agio na Emissao de Acoes			5		2.3.2.01.0002 Agio na Emissao de
23201	936	Correcao Monetaria do Capital Integralizado			5		2.3.2.01.0003 Correcao Monetaria
<b>233</b>		<b>AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL</b>	<b>23</b>		3	Patr	2.3.3 AJUSTES DE
<b>23301</b>		<b>AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL</b>	<b>233</b>		4	Patr	2.3.3.01 AJUSTES DE
23301	943	Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Ativos			5		2.3.3.01.0001 Ajustes de Avaliacao
23301	950	Ajustes de Avaliacao Patrimonial de Passivos			5		2.3.3.01.0002 Ajustes de Avaliacao
<b>234</b>		<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>23</b>		3	Patr	2.3.4 RESERVAS DE
<b>23401</b>		<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>234</b>		4	Patr	2.3.4.01 RESERVAS DE
23401	968	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria			5		2.3.4.01.0001 (-) Acoes/Quotas em

**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

**Plano de Contas**

Sintética	Histórico		Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref. SPED	
	Analítica	Nome da conta						
23401	975	Reserva de Incentivos Fiscais			5		2.3.4.01.0002	Reserva de Incentivos
23401	982	Reserva de Lucros a Realizar			5		2.3.4.01.0003	Reserva de Lucros a
23401	991	Reserva Especial			5		2.3.4.01.0004	Reserva Especial
23401	1009	Reserva Estatutaria			5		2.3.4.01.0005	Reserva Estatutaria
23401	1015	Reserva Legal			5		2.3.4.01.0006	Reserva Legal
23401	1021	Reserva para Contingencias			5		2.3.4.01.0007	Reserva para
23401	1038	Reserva Premios na Emissao de Debentures			5		2.3.4.01.0008	Reserva Premios na
<b>235</b>		<b>(-) ACOES/QUOTAS EM TESOURARIA</b>	<b>23</b>		<b>3</b>	<b>Patr</b>	<b>2.3.5</b>	<b>(-) ACOES/QUOTAS</b>
<b>23501</b>		<b>(-) ACOES/QUOTAS EM TESOURARIA</b>	<b>235</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>(-) ACOES/QUOTAS</b>
23501	1044	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria por Negociacao			5		2.3.5.01.0001	(-) Acoes/Quotas em
23501	1050	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria por Resgate			5		2.3.5.01.0002	(-) Acoes/Quotas em
23501	1067	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria por Amortizacao			5		2.3.5.01.0003	(-) Acoes/Quotas em
23501	1073	(-) Acoes/Quotas em Tesouraria por Reembolso			5		2.3.5.01.0004	(-) Acoes/Quotas em
<b>236</b>		<b>LUCRO DO EXERCICIO OU PREJUIZOS</b>	<b>23</b>		<b>3</b>	<b>Patr</b>	<b>2.3.6</b>	<b>LUCRO DO</b>
<b>23601</b>		<b>LUCRO DO EXERCICIO</b>	<b>236</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>2.3.6.01</b>	<b>LUCRO DO</b>
23601	1081	Lucro do Exercicio			5		2.3.6.01.0001	Lucro do Exercicio
<b>23602</b>		<b>(-) PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>236</b>		<b>4</b>	<b>Patr</b>	<b>2.3.6.02</b>	<b>(-) PREJUIZOS</b>
23602	1096	(-) Prejuizo de Exercicios Anteriores			5		2.3.6.02.0001	(-) Prejuizo de
23602	1106	(-) Prejuizo do Exercicio em Curso			5		2.3.6.02.0002	(-) Prejuizo do
<b>3</b>		<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>5</b>		<b>2</b>	<b>Res</b>	<b>3</b>	<b>CUSTOS E DESPESAS</b>
<b>31</b>		<b>CUSTOS</b>	<b>3</b>		<b>3</b>	<b>Res</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS</b>
<b>311</b>		<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV (p/</b>	<b>31</b>		<b>4</b>	<b>Res</b>	<b>3.1.1</b>	<b>CUSTO DOS</b>
<b>31101</b>		<b>CONSUMO DE MATERIA PRIMA/INSUMOS</b>	<b>311</b>		<b>5</b>	<b>Res</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>CONSUMO DE</b>
31101	1112	Materia Prima			6		3.1.1.01.0001	Materia Prima
31101	1129	Material de Embalagem			6		3.1.1.01.0002	Material de Embalagem
31101	1135	Componentes			6		3.1.1.01.0003	Componentes
31101	1141	Material Secundario			6		3.1.1.01.0004	Material Secundario
31101	1158	Materiais Diversos			6		3.1.1.01.0005	Materiais Diversos
31101	1164	Material de Consumo			6		3.1.1.01.0006	Material de Consumo
31101	1170	Produtos em Elaboracao - Estoque			6		3.1.1.01.0007	Produtos em
31101	1187	Produtos Prontos - Estoque			6		3.1.1.01.0008	Produtos Prontos -
<b>31102</b>		<b>CUSTO DA MAO DE OBRA</b>	<b>311</b>		<b>5</b>	<b>Res</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>CUSTO DA MAO DE</b>
31102	1193	Salarios			6		3.1.1.02.0001	Salarios
31102	1203	13º Indenizado Rescisao			6		3.1.1.02.0002	13º Indenizado
31102	1211	13º Salario			6		3.1.1.02.0003	13º Salario
31102	1226	Assistencia Medica e Social			6		3.1.1.02.0004	Assistencia Medica e
31102	1232	Aviso Previo Indenizado			6		3.1.1.02.0005	Aviso Previo
31102	1249	Contribuicao Social/FGTS			6		3.1.1.02.0006	Contribuicao
31102	1255	Ferias			6		3.1.1.02.0007	Ferias
31102	1261	Ferias Abono Pecuniario			6		3.1.1.02.0008	Ferias Abono
31102	1278	Ferias Indenizadas Rescisao			6		3.1.1.02.0009	Ferias Indenizadas

**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI****Plano de Contas**

Sintética	Histórico		Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref. SPED	
	Analítica	Nome da conta						
31102	1284	Indenizacoes			6		3.1.1.02.0010	Indenizacoes
31102	1290	Indenizacoes Trabalhistas			6		3.1.1.02.0011	Indenizacoes
31102	1300	Outros Pagamentos			6		3.1.1.02.0012	Outros Pagamentos
31102	1317	Premio Participacao nos Resultados - PPR			6		3.1.1.02.0013	Premio Participacao
31102	1323	Programa de Alimentacao ao Trabalhador			6		3.1.1.02.0014	Programa de
31102	1331	Vale Transporte			6		3.1.1.02.0015	Vale Transporte
<b>31103</b>		<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	311		5	Res	3.1.1.03	ENCARGOS SOCIAIS
31103	1346	Contribuicao Sindical			6		3.1.1.03.0001	Contribuicao Sindical
31103	1352	FGTS			6		3.1.1.03.0002	FGTS
31103	1369	INSS			6		3.1.1.03.0003	INSS
<b>31104</b>		<b>GASTOS GERAIS DE FABRICACAO</b>	311		5	Res	3.1.1.04	GASTOS GERAIS DE
31104	1375	Agua			6		3.1.1.04.0001	Agua
31104	1381	Alimentacao a Funcionarios			6		3.1.1.04.0002	Alimentacao a
31104	1398	Aluguel			6		3.1.1.04.0003	Aluguel
31104	1408	Assinaturas e Mensalidades			6		3.1.1.04.0004	Assinaturas e
31104	1414	Assistencia Tecnica			6		3.1.1.04.0005	Assistencia Tecnica
31104	1420	Bens de Pequeno Valor			6		3.1.1.04.0006	Bens de Pequeno Valor
31104	1437	Combustiveis e Lubrificantes			6		3.1.1.04.0007	Combustiveis e
31104	1443	Comissoes			6		3.1.1.04.0008	Comissoes
31104	1451	Conservacao de Instalacoes			6		3.1.1.04.0009	Conservacao de
31104	1466	Conservacao de Maquinario			6		3.1.1.04.0010	Conservacao de
31104	1472	Conservacao de Moveis e Utensilios			6		3.1.1.04.0011	Conservacao de
31104	1489	Conservacao e Melhoramento			6		3.1.1.04.0012	Conservacao e
31104	1495	Depreciacao			6		3.1.1.04.0013	Depreciacao
31104	1505	Despesas com Veiculos			6		3.1.1.04.0014	Despesas com
31104	1511	Despesas Diversas			6		3.1.1.04.0015	Despesas Diversas
31104	1528	Despesas Legais			6		3.1.1.04.0016	Despesas Legais
31104	1534	Doacoes			6		3.1.1.04.0017	Doacoes
31104	1540	Donativos e Contribuicoes			6		3.1.1.04.0018	Donativos e
31104	1557	Energia Eletrica			6		3.1.1.04.0019	Energia Eletrica
31104	1563	Entidades e Associacoes de Classe			6		3.1.1.04.0020	Entidades e
31104	1571	Ferramentas			6		3.1.1.04.0021	Ferramentas
31104	1586	Fretes e Carretos			6		3.1.1.04.0022	Fretes e Carretos
31104	1592	Honorarios			6		3.1.1.04.0023	Honorarios
31104	1602	Impostos e Taxas			6		3.1.1.04.0024	Impostos e Taxas
31104	1619	Jornais, Livros e Revistas			6		3.1.1.04.0025	Jornais, Livros e
31104	1625	Material de Consumo			6		3.1.1.04.0026	Material de Consumo
31104	1631	Material de Expediente			6		3.1.1.04.0027	Material de Expediente
31104	1648	Material de Limpeza			6		3.1.1.04.0028	Material de Limpeza
31104	1654	Material de Protecao e Vestimenta			6		3.1.1.04.0029	Material de Protecao e
31104	1660	Mostruarios			6		3.1.1.04.0030	Mostruarios
31104	1677	Outros Gastos de Fabricacao			6		3.1.1.04.0031	Outros Gastos de

**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

**Plano de Contas**

Sintética	Histórico		Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref. SPED	
	Analtica	Nome da conta						
31104	1683	Pro-Labore			6		3.1.1.04.0032	Pro-Labore
31104	1691	Seguros			6		3.1.1.04.0033	Seguros
31104	1701	Servicos de Terceiros			6		3.1.1.04.0034	Servicos de Terceiros
31104	1716	Telefone			6		3.1.1.04.0035	Telefone
<b>31105</b>		<b>VALOR DA PRODUCAO</b>	<b>311</b>		<b>5</b>	<b>Res</b>	<b>3.1.1.05</b>	<b>VALOR DA</b>
31105	1722	Valor da producao			6		3.1.1.05.0001	Valor da producao
<b>312</b>		<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV</b>	<b>31</b>		<b>4</b>	<b>Res</b>	<b>3.1.2</b>	<b>CUSTO DAS</b>
<b>31202</b>		<b>CUSTO DAS MERCAD VENDIDAS - CMV</b>	<b>312</b>		<b>5</b>	<b>Res</b>	<b>3.1.2.02</b>	<b>CUSTO DAS</b>
31202	1739	Custo das Mercadorias vendidas - CMV			6		3.1.2.02.0001	Custo das
<b>313</b>		<b>CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS (p/ empresas de</b>	<b>31</b>		<b>4</b>	<b>Res</b>	<b>3.1.3</b>	<b>CUSTO DOS</b>
<b>31301</b>		<b>CUSTO DA MAO DE OBRA</b>	<b>313</b>		<b>5</b>	<b>Res</b>	<b>3.1.3.01</b>	<b>CUSTO DA MAO DE</b>
31301	1745	13º Indenizado Rescisao			6		3.1.3.01.0001	13º Indenizado
31301	1751	13º Salario			6		3.1.3.01.0002	13º Salario
31301	1768	Assistencia Medica e Social			6		3.1.3.01.0003	Assistencia Medica e
31301	1774	Aviso Previo Indenizado			6		3.1.3.01.0004	Aviso Previo
31301	1780	Contribuicao Social/FGTS			6		3.1.3.01.0005	Contribuicao
31301	1797	Ferias			6		3.1.3.01.0006	Ferias
31301	1807	Ferias Abono Pecuniario			6		3.1.3.01.0007	Ferias Abono
31301	1813	Ferias Indenizadas Rescisao			6		3.1.3.01.0008	Ferias Indenizadas
31301	1821	Indenizacoes			6		3.1.3.01.0009	Indenizacoes
31301	1836	Indenizacoes Trabalhistas			6		3.1.3.01.0010	Indenizacoes
31301	1842	Outros Pagamentos			6		3.1.3.01.0011	Outros Pagamentos
31301	1859	Premio Participacao nos Resultados - PPR			6		3.1.3.01.0012	Premio Participacao
31301	1865	Programa de Alimentacao ao Trabalhador			6		3.1.3.01.0013	Programa de
31301	1871	Salarios			6		3.1.3.01.0014	Salarios
31301	1888	Vale Transporte			6		3.1.3.01.0015	Vale Transporte
<b>31302</b>		<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>313</b>		<b>5</b>	<b>Res</b>	<b>3.1.3.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>
31302	1894	Contribuicao Sindical			6		3.1.3.02.0001	Contribuicao Sindical
31302	1904	FGTS			6		3.1.3.02.0002	FGTS
31302	1910	INSS			6		3.1.3.02.0003	INSS
<b>31303</b>		<b>GASTOS GERAIS DOS SERVICOS</b>	<b>313</b>		<b>5</b>	<b>Res</b>	<b>3.1.3.03</b>	<b>GASTOS GERAIS</b>
31303	1927	Agua			6		3.1.3.03.0001	Agua
31303	1933	Alimentacao a Funcionarios			6		3.1.3.03.0002	Alimentacao a
31303	1941	Aluguel			6		3.1.3.03.0003	Aluguel
31303	1956	Assinaturas e Mensalidades			6		3.1.3.03.0004	Assinaturas e
31303	1962	Assistencia Tecnica			6		3.1.3.03.0005	Assistencia Tecnica
31303	1979	Bens de Pequeno Valor			6		3.1.3.03.0006	Bens de Pequeno Valor
31303	1985	Combustiveis e Lubrificantes			6		3.1.3.03.0007	Combustiveis e
31303	1991	Comissoes			6		3.1.3.03.0008	Comissoes
31303	2007	Conservacao de Instalacoes			6		3.1.3.03.0009	Conservacao de
31303	2013	Conservacao de Maquinario			6		3.1.3.03.0010	Conservacao de

**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

**Plano de Contas**

Histórico								
Sintética	Analítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref. SPED	
31303	2021	Conservacao de Moveis e Utensilios				6	3.1.3.03.0011	Conservacao de
31303	2036	Conservacao e Melhoramento				6	3.1.3.03.0012	Conservacao e
31303	2042	Depreciacao				6	3.1.3.03.0013	Depreciacao
31303	2059	Despesas com Veiculos				6	3.1.3.03.0014	Despesas com
31303	2065	Despesas com Alimentacao				6	3.1.3.03.0015	Despesas com
31303	2071	Despesas com Condominio				6	3.1.3.03.0016	Despesas com
31303	2088	Despesas com Formacao Profissional				6	3.1.3.03.0017	Despesas com
31303	2094	Despesas com Importacao				6	3.1.3.03.0018	Despesas com
31303	2104	Despesas com Locomocao				6	3.1.3.03.0019	Despesas com
31303	2110	Despesas com Projeto				6	3.1.3.03.0020	Despesas com Projeto
31303	2127	Despesas Diversas				6	3.1.3.03.0021	Despesas Diversas
31303	2133	Despesas Legais				6	3.1.3.03.0022	Despesas Legais
31303	2141	Doacoes				6	3.1.3.03.0023	Doacoes
31303	2156	Donativos e Contribuicoes				6	3.1.3.03.0024	Donativos e
31303	2162	Energia Eletrica				6	3.1.3.03.0025	Energia Eletrica
31303	2179	Entidades e Associacoes de Classe				6	3.1.3.03.0026	Entidades e
31303	2185	Ferramentas				6	3.1.3.03.0027	Ferramentas
31303	2191	Fretes e Carretos				6	3.1.3.03.0028	Fretes e Carretos
31303	2201	Honorarios				6	3.1.3.03.0029	Honorarios
31303	2218	Impostos e Taxas				6	3.1.3.03.0030	Impostos e Taxas
31303	2224	Jornais, Livros e Revistas				6	3.1.3.03.0031	Jornais, Livros e
31303	2230	Material de Consumo				6	3.1.3.03.0032	Material de Consumo
31303	2247	Material de Expediente				6	3.1.3.03.0033	Material de Expediente
31303	2253	Material de Limpeza				6	3.1.3.03.0034	Material de Limpeza
31303	2261	Material de Protecao e Vestimenta				6	3.1.3.03.0035	Material de Protecao e
31303	2276	Mostruarios				6	3.1.3.03.0036	Mostruarios
31303	2282	Outros Gastos com Servicos				6	3.1.3.03.0037	Outros Gastos com
31303	2299	Pro-Labore				6	3.1.3.03.0038	Pro-Labore
31303	2309	Seguros				6	3.1.3.03.0039	Seguros
31303	2315	Servicos de Terceiros				6	3.1.3.03.0040	Servicos de Terceiros
31303	2321	Telefone				6	3.1.3.03.0041	Telefone
<b>32</b>		<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>3</b>			<b>3</b>	<b>Res 3.2</b>	<b>DESPESAS</b>
<b>321</b>		<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>32</b>			<b>4</b>	<b>Res 3.2.1</b>	<b>DESPESAS</b>
<b>32101</b>		<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>321</b>			<b>5</b>	<b>Res 3.2.1.01</b>	<b>DESPESAS COM</b>
32101	2338	13º Indenizado Rescisao				6	3.2.1.01.0001	13º Indenizado
32101	2344	13º Salario				6	3.2.1.01.0002	13º Salario
32101	2350	Assistencia Medica e Social				6	3.2.1.01.0003	Assistencia Medica e
32101	2367	Aviso Previo Indenizado				6	3.2.1.01.0004	Aviso Previo
32101	2373	Contribuicao Social/FGTS				6	3.2.1.01.0005	Contribuicao
32101	2381	Ferias				6	3.2.1.01.0006	Ferias
32101	2396	Ferias Abono Pecuniario				6	3.2.1.01.0007	Ferias Abono



**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI****Plano de Contas**

Sintética	Histórico		Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref. SPED	
	Análítica	Nome da conta						
32101	2406	Ferías Indenizadas Rescisao			6		3.2.1.01.0008	Ferías Indenizadas
32101	2412	Indenizacoes			6		3.2.1.01.0009	Indenizacoes
32101	2429	Indenizacoes Trabalhistas			6		3.2.1.01.0010	Indenizacoes
32101	2435	Outros Pagamentos			6		3.2.1.01.0011	Outros Pagamentos
32101	2441	Premio Participacao nos Resultados - PPR			6		3.2.1.01.0012	Premio Participacao
32101	2458	Programa de Alimentacao ao Trabalhador			6		3.2.1.01.0013	Programa de
32101	2464	Salarios			6		3.2.1.01.0014	Salarios
32101	2470	Vale Transporte			6		3.2.1.01.0015	Vale Transporte
<b>32102</b>		<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>321</b>		5	Res	3.2.1.02	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>
32102	2487	Contribuicao Sindical			6		3.2.1.02.0001	Contribuicao Sindical
32102	2493	FGTS			6		3.2.1.02.0002	FGTS
32102	2503	INSS			6		3.2.1.02.0003	INSS
<b>32103</b>		<b>DESPESAS COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>321</b>		5	Res	3.2.1.03	<b>DESPESAS</b>
32103	2511	Alimentacao a Funcionarios			6		3.2.1.03.0001	Alimentacao a
32103	2526	Aluguel			6		3.2.1.03.0002	Aluguel
32103	2532	Assinaturas e Mensalidades			6		3.2.1.03.0003	Assinaturas e
32103	2549	Bens de Pequeno Valor			6		3.2.1.03.0004	Bens de Pequeno Valor
32103	2555	Brindes			6		3.2.1.03.0005	Brindes
32103	2561	Combustiveis e Lubrificantes			6		3.2.1.03.0006	Combustiveis e
32103	2578	Comissoes de Vendas			6		3.2.1.03.0007	Comissoes de Vendas
32103	2584	Conservacao de Moveis e Utensilios			6		3.2.1.03.0008	Conservacao de
32103	2590	Conservacao de Veiculos			6		3.2.1.03.0009	Conservacao de
32103	2600	Depreciacao			6		3.2.1.03.0010	Depreciacao
32103	2617	Despesas com Feiras			6		3.2.1.03.0011	Despesas com Feiras
32103	2623	Despesas com Formacao Profissional			6		3.2.1.03.0012	Despesas com
32103	2631	Despesas com Promotor de Vendas			6		3.2.1.03.0013	Despesas com
32103	2646	Despesas com Viagens			6		3.2.1.03.0014	Despesas com Viagens
32103	2652	Doacoes			6		3.2.1.03.0015	Doacoes
32103	2669	Donativos e Contribuicoes			6		3.2.1.03.0016	Donativos e
32103	2675	Energia Eletrica			6		3.2.1.03.0017	Energia Eletrica
32103	2681	Entidades e Associacoes de Classe			6		3.2.1.03.0018	Entidades e
32103	2698	Material de Expediente			6		3.2.1.03.0019	Material de Expediente
32103	2708	Material de Limpeza			6		3.2.1.03.0020	Material de Limpeza
32103	2714	Material de Protecao e Vestimenta			6		3.2.1.03.0021	Material de Protecao e
32103	2720	Propaganda e Publicidade			6		3.2.1.03.0022	Propaganda e
32103	2737	Telefone			6		3.2.1.03.0023	Telefone
32103	2743	Despesas com seguros			6		3.2.1.03.0024	Despesas com seguros
32103	2751	Perdas com clientes			6		3.2.1.03.0025	Perdas com clientes
<b>322</b>		<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>32</b>		4	Res	3.2.2	<b>DESPESAS</b>
<b>32201</b>		<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>322</b>		5	Res	3.2.2.01	<b>DESPESAS COM</b>
32201	2766	13º Indenizado Rescisao			6		3.2.2.01.0001	13º Indenizado

**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI****Plano de Contas**

Sintética	Histórico		Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref. SPED	
	Analítica	Nome da conta						
32201	2772	13º Salario			6		3.2.2.01.0002	13º Salario
32201	2789	Assistencia Medica e Social			6		3.2.2.01.0003	Assistencia Medica e
32201	2795	Aviso Previo Indenizado			6		3.2.2.01.0004	Aviso Previo
32201	2805	Contribuicao Social/FGTS			6		3.2.2.01.0005	Contribuicao
32201	2811	Ferias			6		3.2.2.01.0006	Ferias
32201	2828	Ferias Abono Pecuniario			6		3.2.2.01.0007	Ferias Abono
32201	2834	Ferias Indenizadas Rescisao			6		3.2.2.01.0008	Ferias Indenizadas
32201	2840	Indenizacoes			6		3.2.2.01.0009	Indenizacoes
32201	2857	Indenizacoes Trabalhistas			6		3.2.2.01.0010	Indenizacoes
32201	2863	Outros Pagamentos			6		3.2.2.01.0011	Outros Pagamentos
32201	2871	Premio Participacao nos Resultados - PPR			6		3.2.2.01.0012	Premio Participacao
32201	2886	Programa de Alimentacao ao Trabalhador			6		3.2.2.01.0013	Programa de
32201	2892	Salarios			6		3.2.2.01.0014	Salarios
32201	2902	Vale Transporte			6		3.2.2.01.0015	Vale Transporte
<b>32202</b>		<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>322</b>		<b>5</b>	<b>Res</b>	<b>3.2.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>
32202	2919	Contribuicao Sindical			6		3.2.2.02.0001	Contribuicao Sindical
32202	2925	FGTS			6		3.2.2.02.0002	FGTS
32202	2931	INSS			6		3.2.2.02.0003	INSS
<b>32203</b>		<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS</b>	<b>322</b>		<b>5</b>	<b>Res</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>DESPESAS</b>
32203	2948	Alimentacao a Funcionarios			6		3.2.2.03.0001	Alimentacao a
32203	2954	Assinaturas e Mensalidades			6		3.2.2.03.0002	Assinaturas e
32203	2960	Bens de Pequeno Valor			6		3.2.2.03.0003	Bens de Pequeno Valor
32203	2977	Conservacao de Instalacoes			6		3.2.2.03.0004	Conservacao de
32203	2983	Conservacao de Moveis e Utensilios			6		3.2.2.03.0005	Conservacao de
32203	2991	Conservacao e Melhoramento			6		3.2.2.03.0006	Conservacao e
32203	3005	Depreciacao			6		3.2.2.03.0007	Depreciacao
32203	3011	Despesas com Viagens			6		3.2.2.03.0008	Despesas com Viagens
32203	3028	Despesas Diversas			6		3.2.2.03.0009	Despesas Diversas
32203	3034	Honorarios			6		3.2.2.03.0010	Honorarios
32203	3040	Impostos e Taxas			6		3.2.2.03.0011	Impostos e Taxas
32203	3057	Jornais, Livros e Revistas			6		3.2.2.03.0012	Jornais, Livros e
32203	3063	Material de Expediente			6		3.2.2.03.0013	Material de Expediente
32203	3071	Material de Limpeza			6		3.2.2.03.0014	Material de Limpeza
32203	3086	Material de Protecao e Vestimenta			6		3.2.2.03.0015	Material de Protecao e
32203	3092	Selos e Despesas Postais			6		3.2.2.03.0016	Selos e Despesas
32203	3102	Servicos de Terceiros			6		3.2.2.03.0017	Servicos de Terceiros
32203	3119	Telefone			6		3.2.2.03.0018	Telefone
32203	3125	Despesas com seguros			6		3.2.2.03.0019	Despesas com seguros
<b>324</b>		<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>32</b>		<b>4</b>	<b>Res</b>	<b>3.2.4</b>	<b>DESPESAS</b>
<b>32401</b>		<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES</b>	<b>324</b>		<b>5</b>	<b>Res</b>	<b>3.2.4.01</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E</b>
32401	3131	Contribuicao Sindical Patronal			6		3.2.4.01.0001	Contribuicao Sindical

**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

**Plano de Contas**

Sintética	Histórico		Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref. SPED	
	Análítica	Nome da conta						
32401	3148	IPU			6		3.2.4.01.0002	IPU
32401	3154	IPVA			6		3.2.4.01.0003	IPVA
32401	3160	Outras Taxas			6		3.2.4.01.0004	Outras Taxas
<b>325</b>		<b>OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS</b>	<b>32</b>		<b>4</b>	<b>Res</b>	<b>3.2.5</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>
<b>32501</b>		<b>OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS</b>	<b>325</b>		<b>5</b>	<b>Res</b>	<b>3.2.5.01</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>
32501	3177	Despesas Eventuais			6		3.2.5.01.0001	Despesas Eventuais
32501	3183	Custo de Bens Baixados/Vendidos			6		3.2.5.01.0002	Custo de Bens
32501	3191	Prejuizos de participacao em outras sociedades			6		3.2.5.01.0003	Prejuizos de
32501	3201	Perdas de capital permanente			6		3.2.5.01.0004	Perdas de capital
32501	3216	(-) Receita da venda de bens patrimoniais			6		3.2.5.01.0005	(-) Receita da venda de
32501	3222	(-) Receita da venda de investimentos			6		3.2.5.01.0006	(-) Receita da venda de
32501	3239	(-) Receita Eventual			6		3.2.5.01.0007	(-) Receita Eventual
32501	3245	(-) Reversao de Provisoes			6		3.2.5.01.0008	(-) Reversao de
32501	3251	(-) Outras Receitas			6		3.2.5.01.0009	(-) Outras Receitas
<b>326</b>		<b>RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>32</b>		<b>4</b>	<b>Res</b>	<b>3.2.6</b>	<b>RECEITAS E</b>
<b>32601</b>		<b>(-)RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>326</b>		<b>5</b>	<b>Res</b>	<b>3.2.6.01</b>	<b>(-)RECEITAS</b>
32601	3268	(-)Descontos Ativos			6		3.2.6.01.0001	(-)Descontos Ativos
32601	3274	(-)Juros Ativos			6		3.2.6.01.0002	(-)Juros Ativos
32601	3280	(-)Outras Receitas Financeiras			6		3.2.6.01.0003	(-)Outras Receitas
32601	3297	(-)Receita de Aplicacao Financeira			6		3.2.6.01.0004	(-)Receita de
32601	3307	(-)Receita de Correcao Monetaria			6		3.2.6.01.0005	(-)Receita de Correcao
32601	3313	(-)Receitas de Participacoes			6		3.2.6.01.0006	(-)Receitas de
<b>32602</b>		<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>326</b>		<b>5</b>	<b>Res</b>	<b>3.2.6.02</b>	<b>DESPESAS</b>
32602	3321	Desagios			6		3.2.6.02.0001	Desagios
32602	3336	Descontos Passivos			6		3.2.6.02.0002	Descontos Passivos
32602	3342	Despesas com Desconto de Titulos			6		3.2.6.02.0003	Despesas com
32602	3359	Despesas de Correcao Monetaria			6		3.2.6.02.0004	Despesas de Correcao
32602	3365	Juros Passivos			6		3.2.6.02.0005	Juros Passivos
32602	3371	Juros s/Capital Proprio			6		3.2.6.02.0006	Juros s/Capital Proprio
32602	3388	Outras Despesas Financeiras			6		3.2.6.02.0007	Outras Despesas
<b>327</b>		<b>CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>32</b>		<b>4</b>	<b>Res</b>	<b>3.2.7</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>
<b>32701</b>		<b>CONTRIBUICAO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>327</b>		<b>5</b>	<b>Res</b>	<b>3.2.7.01</b>	<b>CONTRIBUICAO</b>
32701	3394	Contribuicao Social			6		3.2.7.01.0001	Contribuicao Social
32701	3404	Imposto de Renda			6		3.2.7.01.0002	Imposto de Renda
<b>4</b>		<b>RECEITAS</b>	<b>5</b>		<b>2</b>	<b>Res</b>	<b>4</b>	<b>RECEITAS</b>
<b>41</b>		<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>4</b>		<b>3</b>	<b>Res</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITA</b>
<b>411</b>		<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>41</b>		<b>4</b>	<b>Res</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA</b>
<b>41101</b>		<b>RECEITA COM VENDA DE PRODUTOS</b>	<b>411</b>		<b>5</b>	<b>Res</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>RECEITA COM</b>
41101	3410	Venda de Produtos a Prazo			6		4.1.1.01.0001	Venda de Produtos a
41101	3427	Venda de Produtos a Vista			6		4.1.1.01.0002	Venda de Produtos a

**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

Histórico

**Plano de Contas**

Sintética	Analítica	Nome da conta	Cta.Mãe	Sdo	Niv	Tipo	Cta.Ref. SPED	
41101	3433	(-) IPI s/Vendas			6		4.1.1.01.0003	(-) IPI s/Vendas
<b>41102</b>		<b>RECEITA COM VENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>411</b>		5	Res	4.1.1.02	RECEITA COM
41102	3441	Venda de Mercadorias a Prazo			6		4.1.1.02.0001	Venda de Mercadorias
41102	3456	Venda de Mercadorias a Vista			6		4.1.1.02.0002	Venda de Mercadorias
<b>41103</b>		<b>RECEITA COM SERVICOS</b>	<b>411</b>		5	Res	4.1.1.03	RECEITA COM
41103	3462	Beneficiamento			6		4.1.1.03.0001	Beneficiamento
41103	3479	Prestacao de Servicos			6		4.1.1.03.0002	Prestacao de Servicos
<b>41104</b>		<b>RECEITA DE ALUGUEL</b>	<b>411</b>		5	Res	4.1.1.04	RECEITA DE
41104	3485	Receita de Aluguel			6		4.1.1.04.0001	Receita de Aluguel
<b>412</b>		<b>(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>41</b>		4	Res	4.1.2	(-) DEDUCOES DA
<b>41201</b>		<b>(-) VENDAS CANCELADAS</b>	<b>412</b>		5	Res	4.1.2.01	(-) VENDAS
41201	3491	(-) Devolucoes de Venda de Mercadorias			6		4.1.2.01.0001	(-) Devolucoes de
41201	3501	(-) Devolucoes de Venda de Produtos			6		4.1.2.01.0002	(-) Devolucoes de
<b>41202</b>		<b>(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS</b>	<b>412</b>		5	Res	4.1.2.02	(-) TRIBUTOS E
41202	3518	(-) COFINS			6		4.1.2.02.0001	(-) COFINS
41202	3524	(-) ICMS s/Vendas			6		4.1.2.02.0002	(-) ICMS s/Vendas
41202	3530	(-) ISSQN s/Venda			6		4.1.2.02.0003	(-) ISSQN s/Venda
41202	3547	(-) PIS			6		4.1.2.02.0004	(-) PIS
41202	3553	(-) Simples			6		4.1.2.02.0005	(-) Simples
<b>5</b>		<b>APURACAO DE RESULTADOS</b>	<b>5</b>		1	Res	5	APURACAO DE
<b>51</b>		<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>5</b>		2	Res	5.1	RESULTADO DO
<b>511</b>		<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>51</b>		3	Res	5.1.1	RESULTADO DO
<b>51101</b>		<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>511</b>		4	Res	5.1.1.01	RESULTADO DO
51101	3561	Resultado do Exercicio			5		5.1.1.01.0001	Resultado do Exercicio

**Livro Diário**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 17 (dezessete) folhas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 06 (seis), que serviu para o registros das operações compreendidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI situada à Avenida Senador Helvídio Nunes Nº 600 Bairro Boa Sorte - CEP 64.607-090 na cidade de Picos-PI, com CNPJ nº 29.228.039-0001-42, NIRE Nº 22600050775 com data de Constituição em 07/12/2017, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí.

PICOS-PI, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

---

Neles Nelson Pereira dos Santos  
Titular/Administrador  
CPF: 256.539.623-68

---

Andréia Alves Lemos  
Contadora  
CPF: 013.573.863-62



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01357386362	ANDREIA ALVES LEMOS
25653962368	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2021 21:02:21 SOB Nº  
20210351179.  
PROTOCOLO: 210351179 DE 18/05/2021. NIRE: 22600050775.  
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 23/05/2021

## AUTENTICIDADE DE LIVROS

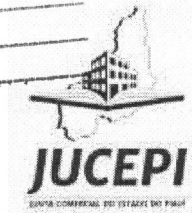
- **PROTOCOLO:** 210351179
- **DATA DO PROTOCOLO:** 10/06/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600050775
- **EMPRESA:** BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

 Termo de Autenticação ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA1MjMyMTAyMjVfVGVybnW9BdXRlbnRpY2FjYW9fUElFMjEwMDIyNTY4NF8yMTAzNTExNzkucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_prot](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA1MjMyMTAyMjVfVGVybnW9BdXRlbnRpY2FjYW9fUElFMjEwMDIyNTY4NF8yMTAzNTExNzkucGRm/download/2/pessoa/22421/co_prot))



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FLS. N° 196  
Proc. N°  
Rubrica



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12103614450 em 23/05/2021, protocolo 210351179. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Número de Registro:	22600050775
CNPJ:	29228039000142
Município:	Picos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01357386362	ANDREIA ALEVES LEMOS	PI8306
25653962368	NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2021 21:02:26 SOB N° 20210351179.  
PROTOCOLO: 210351179 DE 18/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103614450. NIRE: 22600050775.  
BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 23/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



# AUTENTICIDADE DE LIVROS

FLS. N° 197  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

- **PROTOCOLO:** 210351179
- **DATA DO PROTOCOLO:** 10/06/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22600050775
- **EMPRESA:** BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

 Termo de Autenticação ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA1MjMyMTAyMjVfVGVybW9BdXRlbnRpY2FjYW9fUElFMjEwMDIyNTY4NF8yMTAzNTExNzkucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_prot](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA1MjMyMTAyMjVfVGVybW9BdXRlbnRpY2FjYW9fUElFMjEwMDIyNTY4NF8yMTAzNTExNzkucGRm/download/2/pessoa/22421/co_prot))

 Atendimento virtual

FLS. N°

198

Proc. N°

Rubrica

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00004112

Nome: ANDREIA ALVES LEMOS CPF: 013.573.863-62

CRC/UF n.º PI-008306/O Categoria: CONTADOR

Validade: 05.10.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.573.863-62 Controle : 7337.7965.7965.8278



FLS. Nº 199  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANDREIA ALVES LEMOS
REGISTRO.....	: PI-008306/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 013.573.863-62

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 30/07/2021 as 12:45:01.  
Válido até: 28/10/2021.  
Código de Controle: 676609.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



## DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
SR(A). PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 CPL/PMDB  
DATA ABERTURA 13 DE AGOSTO DE 2021  
INÍCIO DA SESSÃO: 13/08/2021 ÀS 9:00HRS

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR/MA."

BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42, sediada em Av. Senador Helvídio Nunes, 600, Bairro Boa Sorte, Picos – PI, por intermédio de seu representante legal Sr.: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 5.256.35 SSP - PI e do CPF Nº 256.539.623-68, para fins de participação do procedimento licitatório acima tendo examinado o Edital, passa a declarar sob as penas da lei que:


- 1- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.
- 6- Conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 29/2021 – Processo nº 93/2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.
- 7- Não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Duque Bacelar impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 29/2021CPL/PMDB

*Por ser a máxima expressão da verdade e para que surta seus efeitos legais, firmo a presente.*

13/08/2021.

\* REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS  
RG Nº 5.256.35 SSP - PI CPF Nº 256.539.623-68  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
REPRESENTANTE LEGAL

 Assinado Digitalmente por:  
NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: 25653962368 Assinado em: 12/08/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
SR(A). PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 CPL/PMDB  
DATA ABERTURA 13 DE AGOSTO DE 2021  
INÍCIO DA SESSÃO: 13/08/2021 ÀS 9:00HRS

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO EM APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR/MA."**

**BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42, sediada em Av. Senador Helvídio Nunes, 600, Bairro Boa Sorte, Picos – PI, por intermédio de seu representante legal Sr.: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 5.256.35 SSP - PI e do CPF Nº 256.539.623-68, para fins de participação do procedimento licitatório acima tendo examinado o Edital, passa a declarar sob as penas da lei que:**

- 1- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 2- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- 4- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 29/2021 – Processo nº 93/2021, realizado pela Prefeitura de Duque Bacelar – MA.

*Por ser a máxima expressão da verdade e para que surta seus efeitos legais, firmo a presente.*

**13/08/2021.**

**\* REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS  
RG Nº 5.256.35 SSP - PI CPF Nº 256.539.623-68  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
REPRESENTANTE LEGAL

**SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: 25653962368 Assinado em: 12/08/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FLS. Nº 202  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2021 14:30:12

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**  
CNPJ: **29.228.039/0001-42**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FLS. Nº 203  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FLS. Nº 204  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.228.039/0001-42 DUNS®: 91\*\*\*\*\*31  
Razão Social: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI  
Nome Fantasia: BR VEICULOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/01/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/02/2022
FGTS	Validade:	22/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/09/2021
Receita Municipal	Validade:	18/08/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/08/2021 09:28

1 de 1

CPF: 256.539.623-68 Nome: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_





FLS. Nº 205  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.228.039/0001-42 DUNS®: 91\*\*\*\*\*31  
Razão Social: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI  
Nome Fantasia: BR VEICULOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



FLS. Nº 206  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.228.039/0001-42 DUNS®: 91\*\*\*\*31  
Razão Social: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI  
Nome Fantasia: BR VEICULOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



FLS. Nº 207  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.228.039/0001-42 DUNS®: 91\*\*\*\*\*31  
Razão Social: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI  
Nome Fantasia: BR VEICULOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI	02	23/07/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA - PI	09	09/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI - PI	10	17/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGA - PI	12	07/01/2022
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM PI	01	16/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI	05	12/05/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI	08	01/12/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI	06	07/01/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROASES - PI	11	07/01/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA - MA	03	10/07/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES - PI	04	17/03/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI	07	01/12/2021



FLS. Nº 208  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **29.228.039/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:32:28 do dia 11/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ZV5M110821143228**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. Nº 209  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **256.539.623-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:25:53 do dia 11/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N4JL110821142553

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/08/2021 às 12:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 256.539.623-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6113.E635.96C6.E069 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/08/2021 às 11:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.228.039/0001-42.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6113.E55C.184B.9852 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)